



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

000051-1

ATO NÚMERO 019/14

De 10 de fevereiro de 2014

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA. Dispensa de licitação nº 008/13, Art.24, II da Lei 8.666/93.

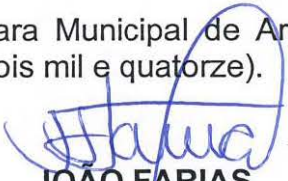
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA VERARDO**, R.G. 30.086.507-7, Procuradora Jurídica, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA, para fornecimento por meio de correio eletrônico e “website”, boletim de publicações de interesse da Câmara Municipal de Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano 2014 (dois mil e quatorze).


JOÃO FARIAS

Presidente


ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

AFL/efcb.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 019/14

De 10 de fevereiro de 2014

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA. Dispensa de licitação nº 008/13, Art.24, II da Lei 8.666/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a servidora PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA VERARDO, R.G. 30.086.507-7, Procuradora Jurídica, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA, para fornecimento por meio de correio eletrônico e “website”, boletim de publicações de interesse da Câmara Municipal de Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano 2014 (dois mil e quatorze).

JOÃO FÁRIAS

Presidente

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.